RESOLUÇÃO Nº 167, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno c/c o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Orçamentária Anual nº 776, de 08 de dezembro de 2016, fica remanejado as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

I - DAS SUPLEMENTAÇÕES:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – GAB. E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – AGENTES POLÍTICOS

Ficha: 01 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Vencimento e vantagens fixas pessoal civil

VALOR EM R$ 14.068,83

Ficha: 02 – **Dotação:** 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais

VALOR EM R$ 1.866,04

PROJETO ATIVIDADE: 2.002 – MANTER ATIVIDADE DA PRESIDÊNCIA

Ficha: 04 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Vencimento e vantagens fixas pessoal civil

VALOR EM R$ 786,88

UNIDADE: 01.02 – ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – MANTER ATIV. PARL. E LEGISLATIVA

Ficha: 06 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Vencimento e vantagens fixas pessoal civil

VALOR EM R$ 9.491,85

Ficha: 07 – **Dotação:** 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais

VALOR EM R$ 1.993,29

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANTER ATIV. ADM. E FIN. EM GERAL

Ficha: 12 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Vencimento e vantagens fixas pessoal civil

VALOR EM R$ 9.964,47

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES – VALOR EM R$ 38.171,36

II - DAS REDUÇÕES:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – GAB. E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – AGENTES POLÍTICOS

Ficha: 03 – **Dotação:** 3.3.90.14.00 – Diárias

VALOR EM R$ 12.000,00

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
PROJETO ATIVIDADE: 1.024 – AQUISIÇÃO DE BENS E MOVEIS

Ficha: 11 – **Dotação:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes

VALOR EM R$ 8.806,49

PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANTER ATIVIDADE ADM. E FIN. EM GERAL

Ficha: 15 – **Dotação:** 3.3.90.14.00 – Diárias

VALOR EM R$ 8.888,12

Ficha: 16 – **Dotação:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo

VALOR EM R$ 6.500,00

Ficha: 18 – **Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica

VALOR EM R$ 1.976,75

TOTAL DAS REDUÇÕES – VALOR EM R$ 38.171,36

Art. 2º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta Resolução não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º As dotações remanejadas do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2017 serão incorporadas no orçamento do município, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64 e na Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 08 de dezembro de 2017.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente